



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 1.555, de 06 de janeiro de 2015.

“**CADASTRA** veículo no serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, de propriedade de Adenilson das Chagas Conceição, portador do CPF nº 000.775.897-93 e da CI nº 08525035-5 IFP, conforme segue: VW / Voyage Evidence MB, 2014/2015, Cor Prata Egito, Chassi 9BWDB45U2FT077805, conforme Processo Administrativo n. 017/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 06 de janeiro de 2015.

MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS

Prefeito